



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 106, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

“Prorroga prazo de vigência do Processo Seletivo nº 03/2019”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **prorrogada, por mais 01 (um) ano, a vigência** do *Processos Seletivos nº 03/2019*, cujo resultado final foi homologado em 30 de setembro de 2019.

Art. 2º. O **prazo de vigência** do *Processo Seletivo nº 03/2019* **encerrar-se-á em 30 de setembro de 2021.**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 30 de setembro de 2020.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis